



ANÚNCIO

Concurso Público N.º 2/P/2018

Concurso público para o «Arrendamento da Cantina a Estudantes e Trabalhadores do Campus do Instituto de Formação Turística na Taipa »

Em conformidade com o despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Abril de 2018, o Instituto de Formação Turística vem proceder à abertura do concurso público para o «Arrendamento da Cantina a Estudantes e Trabalhadores do Campus do Instituto de Formação Turística na Taipa ».

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto de Formação Turística.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto: Prestação de serviço diversificado de comidas e bebidas aos estudantes e trabalhadores.
5. Local a arrendar: Campus da Taipa do Instituto de Formação Turística, Edifício Progresso, Cave 2- FB206, FB207, FB207A, FB208, FB251, FB251A e varanda.
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito (48) meses.
7. Preço base do arrendamento mensal: não está definido.
8. Condições de admissão:
 - 8.1 Experiência de exploração de estabelecimentos de comidas e bebidas nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M de 1 de Abril. À data do prazo do concurso, se o concorrente não tiver dois anos de experiência, a sua proposta não será aceite.



- 8.2 Os concorrentes devem, à data do prazo do concurso, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) há pelo menos dois anos. Os concorrentes individuais devem ser residentes da RAEM e, no caso de sociedade comercial, o respectivo capital social deve ser detido, numa percentagem superior a 50% por residentes da RAEM.
9. Caução provisória: MOP 20,000.00 (vinte mil patacas). Através de depósito em dinheiro, letra bancária ou garantia bancária emitidos por bancos legais em nome do "Instituto de Formação Turística".
10. Caução definitiva: MOP 20,000.00 (vinte mil patacas).
11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:
- Local: Balcão de atendimento e pagamentos sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM.
 - Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM* até ao termo do prazo para entrega das propostas.
 - Horário: Durante as horas de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.
 - Cópia do processo: Cópia do processo pode ser obtida no balcão de atendimento e pagamentos sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong Há. Cada cópia tem o custo de Cem Patacas (MOP100.00). As cópias podem ser também obtidas de forma gratuita, por descarregamento, através da página da internet do Instituto de Formação Turística (<http://www.ift.edu.mo>).
12. Inspecção ao local: No dia 27 de Abril de 2018 (Sexta-feira). Devendo os interessados reunir-se na entrada principal do Edifício Progresso, no Campus da Taipa do IFT às 15:00 horas na data acima.



13. Local e prazo para entrega das propostas:

- a. Local: Balcão de atendimento e pagamentos sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM.
- b. Data e hora limites: As propostas devem ser entregues antes das 17:00 horas do dia 20 de Junho de 2018 (Quarta-feira).

14. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

- a. Local: O Grande Auditório sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM.
- b. Data e hora: Às 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2018 (Quinta-feira).
- c. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho. Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação nos termos legais.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

a. Conteúdo dos menus apresentados	45%
b. Renda	10%
c. Experiência do concorrente	15%
d. Planos de exploração comercial e equipa de gestão	10%
e. Projecto de planeamento do interior da cantina	10%
f. Certificação de qualidade	10%

16. Prazo de validade das propostas: noventa dias, a contar da data da abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.



17. Documentos de esclarecimentos adicionais: Os concorrentes devem dirigir-se ao balcão de atendimento e pagamentos sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM, antes da hora limite para a entrega das propostas, para conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais. Os concorrentes que obtiveram informações do concurso através da página da internet do Instituto de Formação Turística, devem aceder diariamente à página para obter informações sobre eventuais actualizações e alterações do concurso, até à hora limite para a entrega das propostas.

Instituto de Formação Turística, aos 13 de Abril de 2018.

A Presidente do Instituto de Formação Turística

Vong Chuk Kwan